

| 1 - DADOS CADASTRAIS | | | | | |
|--------------------------------|---|---------------------------------|--|-------------------|---------------------------------|
| Regísto Data e Hora: | | E-mail | fabioerenatocosta@gmail.com | | |
| Linha de Incentivo | Esporte de Rendimento: | | | | |
| NOME DO PROPONENTE OSC: | Associação dos Deficientes Físicos de Pelotas | | | | |
| CNPJ | 03.201.145/0001-49 | E-mail: | esporteadefipel@outlook.com.br | | |
| ENDEREÇO: | Avenida Duque de Caxias, 390 - sala 03 - Shopping Bairro Cidade | | | | |
| BAIRRO: | Fragata | CIDADE-UF: | Pelotas - RS | CEP: | 96030-000 |
| TELEFONE: | (53)981344374 | HOME PAGE | | | |
| NOME DO PROPONENTE: | Carlos Aristides Rodrigues | | | | |
| CPF: | 342.734.920-91 | RG - ÓRGÃO EMISSOR - UF: | 6050674008-SSP-RS | | |
| PIS/PASEP/NIT | 107.72595.20-5 | C.B.O. | 4110-10 | PROFISSÃO: | Auxiliar técnico administrativo |
| ENDEREÇO: | Rua General Marinho da Silva, 691 | | | | |
| BAIRRO: | Fragata | CIDADE-UF: | Pelotas-RS | CEP: | 96045-580 |
| TELEFONE: | (53)999686210 | E-mail | carlos.aristides.rodrigues@hotmail.com | | |

| 2 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO |
|-----------------------------------|
| NOME DO PROJETO: |
| Adesfipel futebol de Cegos e Judô |

| MODALIDADES PREVISTAS: | |
|-------------------------|------------------------|
| Futebol de Cegos e Judô | |
| DATA DE INÍCIO: | DATA DE TÉRMINO |
| 10/08/2022 | 05/12/2022 |
| OBSERVAÇÕES: | |

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| |
|--|
| OBJETIVO/OBJETO: |
| Participar do Meeting Internacional de Judô no Chuí em agosto Objetivo principal é propiciar a concentração e o treinamento da equipe a fim de participar do Campeonato Brasileiro de Futebol de 5 (futebol de cegos). |
| JUSTIFICATIVA: |
| Considerando a Lei Municipal número 6.218, de 02 de abril de 2.015 que institui o ProEsporte para a promoção da aprendizagem e participação em eventos de rendimento, justifica-se a presença de equipe esportiva pelotense na modalidade paralímpica de Futebol de 5 (futebol de cegos) visando vaga na série B do campeonato brasileiro da modalidade, bem como, fomentar sua continuidade através de possíveis convênios e patrocínios de instituições do município no desenvolvimento de atividades práticas da modalidade para estudantes e pessoas com deficiência visual. |

| |
|---|
| DESCRIÇÃO: |
| Em agosto o projeto propiciará a participação do atleta Diego Lemos no Meeting Internacional de Judô que irá ocorrer na cidade do Chuí-RS. O atleta permanece em constante treinamento a fim de obter relevantes resultados em sua modalidade paradesportiva. O projeto pretende propiciar a concentração e treinamentos da equipe de futebol de cegos a fim de conseguir um bom resultado desportivo na série B do Campeonato Brasileiro de Futebol de Cegos. A equipe se reunirá em Pelotas uma semana antes do evento que ocorrerá em São Paulo a fim de praticar treinamentos e difundir a modalidade ainda mais na cidade. Contará com treinamentos diários em locais previamente agendados. |

| |
|---|
| HISTÓRICO: |
| projeto terá como executor o educador físico Fábio Renato Barcellos Costa: Graduado em Licenciatura Plena em Educação Física (1998), pós-graduado em Especialização em Educação Física Escolar (2001) e Mestre em Ciências (2009) pela Escola Superior de Educação Física da Universidade Federal de Pelotas. Atua como Orientador técnico da equipe paradesportiva de Pelotas (ASDEFIPEL) desde 2014. Tem experiência profissional com atividades físicas, esportivas e sociais, principalmente na área da Educação Inclusiva através de esportes adaptados para pessoas em situações de vulnerabilidade social, pessoas com autismo, déficit intelectual, deficiência física ou visual, como por exemplo; paratletismo, capoeira, futebol, futebol de 5 (cegos), futsal, futsal de surdos, dança contemporânea e lazer. O projeto de participação da equipe de Futebol de 5 ASDEFIPEL no torneio sul/sudeste da modalidade, propõe- |

se a oferecer atividades físicas, sociais e de rendimento às pessoas com deficiência visual, propagando como em anos anteriores, o apoio das parcerias sociais firmadas entre instituições governamentais e não-governamentais. Pretende-se divulgar no município o desporto paralímpico e a possibilidade de atividades práticas para pessoas com deficiências visuais que estejam sem escola, trabalho ou outra atividade cotidiana ativa, visando à integração e participação social através de eventos municipais, regionais e estaduais, elevando a autoestima e qualidade de vida dos praticantes. A participação em eventos de Futebol de 5, desde 2.014, como torneios Regionais, Campeonatos Brasileiros nas séries B e A (anexos), ratificam o histórico de participações e conquistas para o município através das delegações anteriores que representaram a cidade em competições de alto nível.

CONTRA PARTIDA SOCIAL:

Em contrapartida ao apoio financeiro para a participação da equipe representativa do município de Pelotas em evento Regional Sul/Sudeste do Brasil, projeta-se fomentar a modalidade paralímpica na cidade através da possibilidade de realização de encontros semanais para prática do futebol de 5 na cidade entre escolares ou pessoas interessadas, financeiramente a contra partida se dará com recursos próprios da ASDEFIPEL no montante ao recursos humanos de profissional capacitado e materiais para a prática do Futebol de 5 (futebol de cegos).

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

(Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | CONC. | PROP. | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------------------|------------|-------------|------------|-------|-----------------|
| 1 | Material Esportivo | 10 | 140,00 | Concedente | | 1.400,00 |
| 2 | Uniformes | 16 | 181,50 | Concedente | | 2.904,00 |
| 3 | Transporte Terrestre | 1 | 250,00 | Concedente | | 250,00 |
| 4 | Alimentação | 50 | 36,92 | Concedente | | 1.846,00 |
| 5 | Hospedagem | 10 | 100,00 | Concedente | | 1.000,00 |
| 6 | Kimono | 1 | 600,00 | Concedente | | 600,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 8.000,00 |

4.1 – Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto.

| FONTE | | VALOR |
|---------------|--|-----------------|
| 1 | RECURSOS PRÓPRIOS | |
| 2 | OUTROS RECURSOS | |
| 3 | INCENTIVOS FISCAIS (Pevistos em Leis Federais, Estaduais e Municipais) | |
| 4 | RECEITAS PREVISTAS (Receitas geradas com a execução do Projeto) | 8.000,00 |
| 5 | RECURSOS PLEITEADOS A SMED | |
| TOTAIS | | 8.000,00 |

5 - DECLARAÇÕES

Na qualidade de representante legal de proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

| | | | | | |
|--|-------------------------------------|---------|--|--------------------------|-------------|
| | <input checked="" type="checkbox"/> | DECLARO | | <input type="checkbox"/> | NÃO DECLARO |
|--|-------------------------------------|---------|--|--------------------------|-------------|

Declaro ter pleno conhecimento do disposto no § 2º do Art. 10º da lei 6218/2015, que constitui a apresentação de uma contrapartida social, na forma de atividades de natureza esportiva, destinadas a universalizar o acesso e o desenvolvimento do esporte.

| | | | | | |
|--|-------------------------------------|---------|--|--------------------------|-------------|
| | <input checked="" type="checkbox"/> | DECLARO | | <input type="checkbox"/> | NÃO DECLARO |
|--|-------------------------------------|---------|--|--------------------------|-------------|

Carlos Aristides Rodrigues

PROPONENTE RESPONSÁVEL